



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**Gabinete do Prefeito**

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:  
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:  
08.738.916/0001-55

**DECRETO Nº 738 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS  
SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2024 E 002/2024.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

*CONSIDERANDO* a conclusão das etapas dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2024 e nº 002/2024;

*CONSIDERANDO* o disposto nos Editais nº 001/2024 e nº 002/2024 e outras publicações decorrentes das fases dos Processos;

*CONSIDERANDO* o resultado final dos processos emitidos pela Comissão dos Processos Seletivos referendando a legitimidade dos objetos dos editais nº 001/2024 e nº 002/2024;

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2024 e nº 002/2024, para nomeação dos cargos.

Art. 2º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico [Prefeitura Municipal de Livramento - Página Inicial](#).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2024.

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
Prefeito Constitucional